PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 26/2021

"Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua Jorge Custódio da Silva 'Jorge do Tininho' "

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, por seus representantes, aprova e seu Presidente promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Dá se o nome Rua Jorge Custódio da Silva "Jorge do Tininho" ao logradouro público Rua 07 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município, tendo início na Rua 01 localizada no Loteamento Marne Teodoro da Silva e término no espaço público.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos a tal proposição a fim de que a rua mencionada no projeto de Lei 26/2021, passe a ser denominada Rua Jorge Custódio da Silva "Jorge do Tininho" diminuindo os transtornos já que passará a ter designação oficial e código de endereçamento postal – CEP definitivo.